



ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

RESOLUÇÃO N.º 1844/2024-CEPE/UEMA

Aprova a Proposta de criação e institucionalização do Laboratório de Epidemiologia das Doenças Infectoparasitárias - LEDIP, do Campus Caxias, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 46, inciso XVII, e;
considerando o que consta no Processo SEI n.º 2024.240201.25360;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta de criação e institucionalização do Laboratório de Epidemiologia das Doenças Infectoparasitárias - LEDIP, do Campus Caxias, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 31 de outubro de 2024.

Prof. Dr. Paulo Henrique Aragão Catunda
Vice-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE ARAGÃO CATUNDA, VICE-REITOR**, em 14/11/2024, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **4716448** e o código CRC **83C22AF8**.